



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 058/2009 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre o Projeto de Construção e Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Saúde

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 204ª Reunião (155ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2009, e;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 053/2009—CMS/MAO de 15.10.2009 dispõe sobre **Projeto de Construção e Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Saúde de Manaus**, encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus por meio do Memo. nº 176/2009-DPLAN/SEMSA, de 05.10.2009;

**CONSIDERANDO** que a apresentação feita pela Sra. Ada Frota Oliveira de Carvalho, Diretora do Departamento de Planejamento, e as suas discussões e votação ocorridas na Plenária, aprova, pela maioria, os Projetos de Construção e Equipamentos;

**CONSIDERANDO** que poderão ser construídas 24 UBS da Estratégia Saúde da Família, conforme Portaria GM nº 2.226, de 18.09.2009, 04 Unidades de Pronto Atendimento tipo III, sendo duas em 2009, conforme Portaria GM nº 1.020, de 13.05.2009, 02 salas de estabilização e equipamentos para 08 Policlínicas, conforme Portaria GM nº 2.198, de 17.09.2009.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** aprovação do Projeto de Construção e Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Saúde de Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de outubro de 2009.

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 058/2009, datada de 26 de outubro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 058/2009 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre o Projeto de  
Construção e Aquisição de  
Equipamentos para a  
Rede Municipal de Saúde

**A COMISSÃO INTERGESTORES  
BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS  
– CIB/AM**, na sua 204ª Reunião (155ª  
Ordinária), realizada no dia 26.10.2009, e;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº  
053/2009—CMS/MAO de 15.10.2009  
dispõe sobre **Projeto de Construção e  
Aquisição de Equipamentos para a Rede  
Municipal de Saúde de Manaus**,  
encaminhado ao Conselho Municipal de  
Saúde de Manaus por meio do Memo. nº  
176/2009-DPLAN/SEMSA, de 05.10.2009;

**CONSIDERANDO** que a apresentação feita  
pela Sra. Ada Frota Oliveira de Carvalho,  
Diretora do Departamento de Planejamento,  
e as suas discussões e votação ocorridas  
na Plenária, aprova, pela maioria, os  
Projetos de Construção e Equipamentos;

**CONSIDERANDO** que poderão ser  
construídas 24 UBS da Estratégia Saúde da  
Família, conforme Portaria GM nº 2.226, de  
18.09.2009, 04 Unidades de Pronto  
Atendimento tipo III, sendo duas em 2009,  
conforme Portaria GM nº 1.020, de  
13.05.2009, 02 salas de estabilização e  
equipamentos para 08 Policlínicas,  
conforme Portaria GM nº 2.198, de  
17.09.2009.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLVE:

**CONSENSUAR** aprovação do Projeto de Construção e Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Saúde de Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de outubro de 2009.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 058/2009, datada de 26 de outubro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde